

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e sete minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente substituto e do Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**, conforme o inciso I, do artigo 60, do Estatuto Social da EBC; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**; do Superintendente da Regional do Rio de Janeiro, **ERIC NEPOMUCENO**, via videoconferência; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**, via videoconferência; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; do Chefe de Gabinete Executivo substituto, **WELTON LINHARES LIMA**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR sobre a alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente explicou que a alteração visa a criação da Gerência de Contratações, Aquisições e Parcerias de Conteúdo; aprimorar a estrutura das coordenações relacionadas à aquisição e contratação de conteúdos concentradas atualmente no Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP) e vinculá-las à nova Gerência. Relatou que a proposta conta com a extinção da Coordenação de Produção - SP e alteração da nomenclatura e das

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

competências da Coordenação de Produção - DF, da Gerência de Produção de Conteúdo Audiovisual. Ratificou que a proposta se encontra dentro do limite de quantitativo de cargos/funções estabelecido, que é 427 (quatrocentos e vinte e sete). Contudo, em razão da alteração qualitativa na conformação da estrutura em cargos/funções comissionados, há incremento no quantitativo financeiro atual, mas a proposta está abaixo do limite financeiro previsto pela Secretaria de Coordenação das Estatais (Sest), conforme Ofício nº 363/2023/GXGEP/DIAFI/EBC da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), área competente para prestação da informação. O Secretário-Executivo **FILIPPE MALVAR** esclareceu que a proposta entrará em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2023 e sua aprovação está condicionada à análise da Consultoria Jurídica, ao passo que o Consultor Jurídico **DIMITRI MACHADO** informou que o Parecer Jurídico de Mérito referente ao tema está em fase final de elaboração. A DIREX **APROVOU** a alteração da Modelagem Organizacional da EBC, condicionada à manifestação jurídica, com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2023, nos termos da Deliberação nº 121/2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre baixas patrimoniais e contábeis. O Gerente-Executivo de Patrimônio e Logística, **FRANCISCO SOARES NETO**, participou, neste momento, deste item da pauta. O Gerente-Executivo lembrou sobre o trabalho realizado pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA – EPP referente ao inventário físico e avaliação patrimonial da EBC, o qual foi apresentado na 24ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2023. Destacou as recomendações da IBIAEON, no que tange a baixa patrimonial e contábil de 41 (quarenta e um) bens não inventariados; a reclassificação contábil, de 24 (vinte e quatro) bens, para a rubrica de consumo, por se tratar de material de baixa durabilidade; e a reclassificação contábil, de 166 (cento e sessenta e seis) bens, por fazerem parte de estrutura predial. Ressaltou, ainda, que as recomendações estão alinhadas ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e à Norma de Patrimônio - NOR 202. A DIREX **APROVOU** a baixa patrimonial e contábil de 41 (quarenta e um) bens não inventariados, a reclassificação contábil, de 24 (vinte e quatro) bens para a rubrica de consumo e a reclassificação contábil, de 166 (cento e sessenta e seis) bens, nos termos da Deliberação nº 124/2023. Na sequência, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva propôs à DIREX, em atendimento a recomendações das Notas de Auditoria nº 01 e nº 02/2023, o registro de baixa contábil relativo a Notas Fiscais inscritas na conta contábil “Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços”. Após a exposição de quadro comparativo de valor faturado e valor proposto para baixa, destacou que a inadimplência é extremamente baixa, em razão da maioria dos clientes da EBC ser composta por órgãos da Administração Pública Federal. Em seguida, apresentou relatório detalhado dos clientes inadimplentes e explicou que esgotadas as medidas na esfera administrativa, as notas fiscais estão classificadas como de difícil recebimento e se referem a serviços prestados a órgãos da administração pública federal, em sua maioria. Ressaltou que já transcorreu o decurso de tempo superior aos cinco anos previstos no art. 206, §5º, I, do Código Civil Brasileiro, ocorrendo, a princípio, a prescrição da pretensão da EBC em cobrar a dívida, bem como parte dos valores baixados poderá ser deduzida como despesa na apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. A DIREX **APROVOU** a baixa contábil relativa às notas fiscais registradas na conta contábil Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços, nos termos da Deliberação nº 123/2023. Por fim, o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MARCELO DAMACENA BASSAN**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo trouxe à DIREX a proposta de baixa contábil dos valores constantes na conta contábil “Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento”, resultado dos cálculos da rescisão de contrato de

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

trabalho (TRCT Negativa), motivada pelo desligamento por justa causa de um empregado, ocorrido no ano de 2021. Explicou que o saldo negativo é decorrente da devolução de dias de salário (faltas injustificadas); desconto de auxílio alimentação; devolução e encargos sobre a devolução de adiantamento de 13º salário. Considerando que as medidas administrativas adotadas até então não surtiram efeito, foi suscitada a necessidade de se solicitar parecer da Consultoria Jurídica sobre a possibilidade de baixa contábil, levando em conta o sugerido na Lei nº 9.469/97, e de acordo com a Portaria nº 75/2012, do Ministério da Economia, obtendo posicionamento jurídico favorável à baixa contábil dos registros, conforme se extrai dos posicionamentos contidos nos Pareceres Jurídicos de Mérito nº 075/2016/PROJU-EBC e 081/2016/PROJU-EBC, ambos de 2016, que recomendaram que os assuntos fossem submetidos à autoridade competente para verificação da possibilidade de aprovação dessa propositura. A DIREX **APROVOU** a baixa contábil proveniente de registro contábil na conta Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento realizado em exercício anterior, nos termos da Deliberação nº 122/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório de avaliação da economicidade de manutenção do Plano EBC Prev, consoante a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 37/2022. A Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MIRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item da pauta. A Gerente contextualizou o assunto, citou a metodologia adotada e os documentos apreciados que serviram de insumo para a elaboração do Relatório. Salientou que as estruturas de governança da BB PREV, gestora do Plano de Previdência Complementar EBC Prev, são robustas e que as taxas de custeio administrativo aplicadas no Plano EBC Prev estão abaixo ou na média do mercado, de acordo com dados comparativos do estudo realizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Por fim, concluiu que a manutenção do Plano EBC Prev se mantém economicamente vantajosa, conforme registrado no Relatório ora apreciado. A DIREX **APROVOU** o

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Relatório de Avaliação da Economicidade de Manutenção do Patrocínio do Plano EBC Prev na BB Previdência, nos termos da Deliberação nº 125/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre as Diretrizes para a Diretoria Executiva (DIREX), o Comitê de Programação e Rede (CPR) e o Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC) para a elaboração do Plano de Negócios 2024. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** informou que o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC aprovou as Orientações Gerais para elaboração do Plano de Negócios 2024, em conformidade com os incisos I e XII, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC. Em seguida, exibiu as propostas de Diretrizes, que contou com as contribuições dos Diretores, elaboradas à luz das Orientações Gerais do CONSAD para 2024. A DIREX **APROVOU** as Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX), do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC) para a elaboração do Plano de Negócios 2024, nos termos da Deliberação nº 126/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENCAMINHAMENTO** da proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, para contribuições das Diretorias até a data limite de 1º de dezembro de 2023, para posterior encaminhamento ao CONSAD. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do cronograma da TV Brasil Internacional. O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo exibiu o Cronograma Detalhado de Lançamento da TV Brasil Internacional, detalhando as atividades já realizadas e em andamento, bem como suas datas de previsão para conclusão. Exibiu, ainda, o cronograma detalhado de estrutura definitiva e esclareceu aos diretores sobre o andamento das atividades necessárias para contratações, aquisições, montagem e teste. Os diretores parabenizaram o trabalho realizado e o avançado estado de execução do projeto. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** sobre os Indicadores da Remuneração Variável Anual (RVA) da Diretoria Executiva. A Gerente-Executiva, **MARISA SANTOS**, demonstrou de forma prévia o desempenho dos indicadores atuais do RVA para conhecimento de todos os Diretores. Comunicou que as

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

orientações para elaboração dos indicadores da RVA 2024 serão encaminhadas pela Sest/MGI somente em 2024. **Item 2.4 INFORME** sobre o recesso de final de ano e férias dos diretores. O Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, informou à DIREX sobre os períodos de recesso de final de ano definidos na Portaria – Presidente nº 899/2023, compreendidos de 26 a 29 de dezembro de 2023 e de 2 a 5 de janeiro de 2024, para natal e ano novo, respectivamente. Ressaltou que os diretores definiram seu revezamento de forma a preservar os serviços essenciais e o bom andamento de suas diretorias, em conformidade com o normativo supramencionado. **Item 2.5 INFORME** sobre o Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) 2023 e 2024. O Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, informou que o Encontro da RNCP 2024 está previsto para ocorrer de forma presencial em meados de março do referido ano e expectativa de público, até então, é em torno de 120 (cento e vinte) participantes, motivo pelo qual alertou sobre a necessidade de elaboração de uma pauta condizente com a proporção do evento, bem como a primordialidade de realização dos preparativos com antecedência com relação a definição de espaço, acomodação dos convidados e demais questões essenciais para atingir um nível de excelência na execução do encontro. **Extra pauta:** o Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, comunicou à DIREX que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), referente às negociações em andamento, apresentada pela Empresa, em conformidade com as orientações definidas em reunião com a Sest/MGI, será levada pelos sindicatos para votação em assembleia dos trabalhadores da EBC agendada para o dia de amanhã. O Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e um minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto e
Diretor-Geral

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 121/2023: APROVADA, a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, condicionada à manifestação jurídica, com vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Deliberação nº 122/2023: APROVADA a baixa contábil no valor de R\$ 5.747,62 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) proveniente de registro contábil na conta Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento realizado em exercício anterior.

Deliberação nº 123/2023: APROVADA a baixa contábil no valor de R\$ 426.275,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), relativo às notas fiscais registradas na conta contábil Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços.

Deliberação nº 124/2023: APROVADA a baixa patrimonial e contábil de 41 (quarenta e um) bens não localizados, com valor total contábil de R\$ R\$ 44.169,93 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme o Anexo I desta Deliberação; **APROVADA** a reclassificação contábil de 24 (vinte e quatro) bens para a rubrica de consumo, por se tratar de material de baixa durabilidade, memórias SXSPRO, com valor total contábil de R\$ 101.824,80 (cento e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); e **APROVADA** a reclassificação contábil de 166 (cento e sessenta e seis) bens, por fazerem parte de estrutura predial, os *grides*, torres, bombas e tanques submersos, com valor total contábil de R\$ 45.294,81 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavo).

Deliberação nº 125/2023: APROVADO o Relatório de Avaliação da Economicidade de Manutenção do Patrocínio do Plano EBC Prev na BB Previdência.

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 126/2023: APROVADAS as Diretrizes da Diretoria Executiva (DIREX), do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC) para a elaboração do Plano de Negócios 2024, conforme o anexo desta Deliberação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente substituto e
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS

Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas